



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 6.532, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	231	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	241.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	169	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	558.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.124.250,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	1.700.000,00

Crédito	331	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	2	02.00.00		1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	424.250,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Departamento Técnico Legislativo

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 949, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 4/08/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Nível I, Grau "A", a senhora MIRIAN SILVANO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 66.635.162-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 02/2018.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

##### 18ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia				
0387001967	ALESSANDRO LEMOS DE CARVALHO	22883319X	35,40	23
Professor de Educação Básica II – PEB II – História				
0387002039	ANA PAULA DANIEL	428588463	353,70	12
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática				
0387002278	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA FONDA	362959390	352,10	19
0387002308	IVAN CLÁUDIO GUIMARÃES ZAMPARO	306474037	346,20	20
Professor de Disciplina Específica - PDE – Arte				
0387000798	MARIA TANIA MOURA	177058092	353,70	10

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 04/08/2021 observado o protocolo sanitário, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 03 de agosto de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE ARP

P.A. 5.260/2021- Pregão Presencial nº 47/2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Página | 3

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ARP 61/2021 - PORTAL ÁGUA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº 28.588.443/0001-64, vencedora do Item 1 com o valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos);

ARP 62/2021 - MG V GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 26.748.857/0001-88, vencedora do Item 2 com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); Item 3 com valor unitário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos); Item 4 com valor unitário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 03/08/2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

#### P.A. 2.241/2021 – Pregão Presencial nº 51/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Medicina e Engenharia do Trabalho para atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, NR7, NR9, bem como elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com ênfase nas NR15 e NR16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e atendimento aos afastamentos dispostos nas Leis Complementares 64/05, 168/18, 190/20, e Decretos 4793/2013 e 6011/2019, conforme termo de referência.

Decisão na íntegra consta no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

A Prefeitura de Cajamar, através do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação impetrada pela Empresa: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cajamar, 03 de agosto de 2021 – AFONSO BARBOSA DA SILVA



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827